

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
93987

Ficha
1

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

93987 - 04/04/2017 - Protocolo: 143071 - 24/03/2017

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301J, localizado no 3º pavimento, do **BLOCO J**, do condomínio **RESIDENCIAL VIVENDAS DA CIDADE**, situado na Rua Evaristo Faustino, nº 928, Colônia Santo Antônio, desta cidade, contendo: varanda, sala estar/jantar, circulação, suíte, banheiro da suíte, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, além de **01 vaga** de garagem **sob o nº J9**. Possuindo: área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 68,39m²; área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) de 12,50m²; área de divisão proporcional de uso comum de 108,39m²; área real global de 189,28m²; e fração ideal do terreno de 0,0036730. Edificado pela outorgante, em terreno próprio com uma área total de 36.409,80m², adquirido da Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, folhas 121, Livro 2.400, em 16/12/1999, e registado nesta Serventia, sob o n.º R.02/16.880, em 22/03/2000; Memorial de incorporação registrado em 19/06/2008, sob o R-6/16.880; Edificação averbada à margem da referida matrícula sob o Av.42/16.880, em 08/10/2013.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CAPITAL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.088/0001-40, com sede nessa cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado nessa Serventia, no Livro 02 – Registro Geral, sob o n.º 16.880.-

OFICIAL:

R-1-93987 - 04/04/2017 - Protocolo: 143071 - 24/03/2017

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155552914814, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 31/01/2014, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA CAPITAL S/A.**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: LINO RODRIGUES PESSOA NETO**, brasileiro, solteiro, senador dep fed est veread, portador da CNH nº 00294146729-DETRAN/AM e do CPF nº 275.450.082-00, residente e domiciliado na Travessa Rosa de Maio, CD Res VIV, nº 301, Colônia Santo, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 177.324,61**; Avaliação Tributária: **R\$ 237.000,00**. Cadastro Municipal nº 453195.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333OQ9MXW1VMZGJ7Z80. Protocolo: 143071 Data/Hora: 04/04/2017, 15:10:08. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 1. Emitido por: Edson Ramos de Sá Filho. Emolumentos: R\$4.005,65. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$240,79, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00.

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula
93987

Ficha
1

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

VALOR TOTAL: R\$5.184,00. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-2-93987 - 04/04/2017 - Protocolo: 143071 - 24/03/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155552914814, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 31/01/2014, em Manaus/AM, referido no R-1-93987, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: LINO RODRIGUES PESSOA NETO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 98.605,19, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 973,18, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/02/2014. Valor dos recursos próprios: R\$ 78.719,42; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 237.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333HWXG8H1V6B6DW779. Protocolo: 143071 Data/Hora: 04/04/2017, 15:10:08. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 2. Emitido por: Edson Ramos de Sá Filho. Emolumentos: R\$400,58. FUNETJ: R\$80,86, FUNDPAM: R\$40,44, FUNDPGE: R\$24,26, FARPAM: R\$48,52, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$626,41. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-3-93987 - 12/06/2018 - Protocolo: 150046 - 23/04/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 341/2018/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 04/06/2018, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 12, 13 e 14 de maio de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
93987

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333U7DY38S4UQCX5902. Protocolo: 150046 Data/Hora: 12/06/2018, 14:01:17. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 3. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



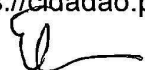
AV-4-93987 - 20/07/2018 - Protocolo: 151634 - 18/07/2018

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **464/2018/GIGADMN**, datado de 13/07/2018. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333QK9R02SGROOD4T12. Protocolo: 151634 Data/Hora: 20/07/2018, 12:52:18. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 4. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-5-93987 - 26/12/2024 - Protocolo: 200345 - 19/08/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 178730/2024, passado em Bauru/SP, datado de 21/11/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 29, 30 e 31 de outubro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
93987Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333W4NQ884TKBJV9Y23. Protocolo: 200345 Data/Hora: 26/12/2024, 14:52:07. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$41,25, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$13,75, ISSQN: R\$13,75. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$347,75. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-6-93987 - 09/01/2026 - Protocolo: 214362 - 12/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 28/02/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 260.145,48**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-2-93987. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333XQNMCM5V5PVN9NG51. Protocolo: 214362 Data/Hora: 09/01/2026, 16:51:58. nº do Livro: 93987. nº AV / R: 6. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$3.536,48. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$530,47, FIG RCPN: R\$353,65, ISSQN: R\$176,82. SELO DE CONTROLE: R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$4.612,42. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº CEDITN004333N24CPFMCI6RIXU16. Protocolo de certidão: 75839. Data/Hora: 09/01/2026, 16:51:57. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".**



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UXV26-FU3R6-QMW3A-ABTRU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UXV26-FU3R6-QMW3A-ABTRU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>